



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

Atos do Poder Legislativo

Atas

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA, PARA POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

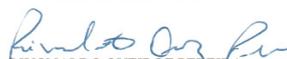
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 09:00h (nove horas), na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, situada a rua: Janúncio Candeia, SN, centro, Quixaba-PB, sob a Presidência do Vereador Osmando Andrade de Medeiros, sendo este o mais idoso, que foi eleito no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, como manda a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 22, 8º, e secretariada pelo vereador Rivaldo Queiroz Pereira, nomeado pelo Presidente ambos exercendo as funções temporariamente, para o ato de posse dos vereadores e eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores deste município. Inicialmente foi esclarecido que todos os diplomas já encontram-se na Mesa visto que foram entregues por ocasião da reunião preparatória. Em seguida o Presidente determinou que o Secretário fizesse a chamada regimental dos vereadores a serem empossados, registrando-se a presença dos seguintes vereadores: Adean da Silva Rufino; Alberto Medeiros Andrade Ayres; Arinaldo Meira da Silva; Eriberto Araújo Leite; Flávio Sousa Guedes; Jocival da Silva Medeiros; Osmando Andrade de Medeiros; Paulo Monteiro de Sousa e Rivaldo Queiroz Pereira, pelo que presentes os 09 (nove) vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, portanto presentes todos os parlamentares que integram a Câmara Municipal, assim, assegurado o número legal para eleição da Mesa Diretora, o Sr. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão e convidou o vereador Paulo Monteiro de Sousa, para fazer uma citação bíblica. Em seguida o Presidente convidou a todos a ficarem de pé para execução do Hino Nacional. Em seguida convidou para fazer parte da Mesa o ex-Vice Prefeito Dr. Miguel Arcanjo e Dr. Zé Lacerda. Em seguida o Presidente pediu ao Secretário para ler o nome dos Diplomados e convidou os Eleitos para a solenidade de posse, tendo todos ficado de pé e o Presidente passou a leitura do seguinte compromisso de posse: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e o bem-estar de seu povo”, no que foi seguida por todos, ao final, o Presidente fez a chamada dos Vereadores e um a um, respondeu: “ASSIM PROMETO”, pelos que foram, pelo Presidente declarados empossados, de imediato assinaram o Termo de Posse, Em seguida o Presidente passou os trabalhos da Eleição e posse da Mesa, e determinou que o Secretário apresentasse a única chapa registrada regimentalmente na Secretaria da Casa, com a seguinte composição: Presidente: Eriberto Araújo Leite, Vice-Presidente: Osmando Andrade de Medeiros, 1º Secretário: Rivaldo Queiroz Pereira; 2º Secretário: Adean da Silva Rufino, não houve nenhuma reclamação. O Presidente explicou que a votação seria aberta e nominal, e como existia uma única chapa registrada o voto seria na chapa, e pediu ao Secretário que fizesse a anotação dos votos, assim o Presidente perguntou, Adean da Silva Rufino, como vota? e este declarou: voto sim chapa única: Alberto Medeiros Andrade Ayres, como vota? e este declarou: voto sim chapa única: Arinaldo Meira da Silva, como vota? e este declarou: voto sim na chapa única: Eriberto Araújo Leite, como vota? e este declarou: voto sim na chapa única: Flávio Sousa Guedes, como vota? e este declarou: voto sim chapa única: Jocival da Silva Medeiros, como vota? e este declarou: voto sim chapa única: Osmando Andrade de Medeiros,

como vota? e este declarou: voto sim chapa única: Rivaldo Queiroz Pereira, como vota? e este declarou: voto sim chapa única: Paulo Monteiro de Sousa, como vota? e este declarou: voto sim chapa única. À chapa única obteve nove votos a favor e nenhum voto contra, conforme apuração feita pelo secretário dos trabalhos que anotou os votos e constatado por todos os presentes. Assim, concluída a apuração dos votos, ficou constatado que a chapa única recebeu nove votos, pelo que o Presidente dos trabalhos declarou eleitos os seguintes nomes: o Sr. Eriberto Araújo Leite — Presidente: o Sr. Osmando Andrade de Medeiros — Vice- Presidente: o Sr. Rivaldo Queiroz Pereira — 1º Secretário e o Sr. Adean da Silva Rufino — 2º Secretário. Assim foi declarada como sendo esta a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o biênio 2025/2026. Em seguida o Sr. Presidente deu posse aos eleitos e passou a Presidir a Sessão o Presidente) eleito o Sr. Eriberto Araújo Leite, que convidou o Primeiro Secretário Rivaldo Queiroz Pereira e o Segundo Secretário Adean da Silva Rufino, para tomarem seus lugares. Em seguida o Presidente usou a palavra e facultou aos demais vereadores e integrantes da Mesa a fazerem uso da palavra quando falaram os vereadores: Alberto Medeiros Andrade Ayres; Flávio Sousa Guedes; Jocival da Silva Medeiros; Osmando Andrade de Medeiros; Paulo Monteiro de Sousa; Rivaldo Queiroz Pereira e como nada mais havia a tratar o Presidente da Câmara de Vereadores convocou os Vereadores para a sessão de posse do Prefeito e Vice-Prefeito que será às 10:00 horas deste dia, encerrou os trabalhos e mandou que fosse lavrada a presente Ata, que segue lida e assinada pelo Presidente dos trabalhos, pelo Presidente da Câmara, secretários e demais empossados e autoridades presentes à solenidade de posse, que desejarem.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Quixaba-PB, 1º de janeiro 2025


OSMANDO ANDRADE DE MEDEIROS
Presidente dos trabalhos


ERIBERTO ARAÚJO LEITE
Presidente da Câmara


RIVALDO QUEIROZ PEREIRA
Secretário nomeado


RIVALDO QUEIROZ PEREIRA
1º Secretário


ADEAN DA SILVA RUFINO
2º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA

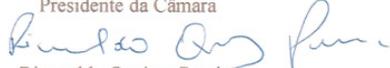
ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA, PARA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00h (dez horas), na secretaria municipal de Desenvolvimento Social, situada a Rua Janúncio Candeia, s/n, Quixaba - PB, sob a Presidência do Vereador Eriberto Araújo Leite, Presidente da Câmara de Vereadores de Quixaba, e Secretariada pelos Vereadores Rivaldo Queiroz Pereira, 1º

Secretário e Adean da Silva Rufino, 2º Secretário foi dado início a sessão solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Quixaba-PB. O Presidente determinou que o 2º Secretário fizesse a chamada regimental registrando-se a presença dos seguintes vereadores: Adean da Silva Rufino, Alberto Medeiros Andrade Ayres; Arinaldo Meira da Silva; Eriberto Araújo Leite; Flávio Sousa Guedes; Jocival da Silva Medeiros; Osmando de Andrade Medeiros; Rivaldo Queiroz Pereira; Paulo Monteiro de Sousa, presentes, os nove vereadores, assegurado o número legal, o Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão e convidou o Vereador Paulo Monteiro de Sousa para fazer a leitura de uma mensagem bíblica. Em seguida o Presidente convidou todos os presentes a ficarem de pé para a execução do Hino Nacional. Em seguida o Presidente pediu que permanecessem de pé e convidou os Vereadores Osmando de Andrade Medeiros e Adean da Silva Rufino para receberem os Chefes do Poder Executivo. Em seguida o Presidente convidou o Prefeito e o vice-prefeito eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024 para apresentarem os seus diplomas conferidos pela Justiça Eleitoral, e determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Diplomas do Prefeito e do Vice-Prefeito Constitucional de Quixaba. Em seguida o Presidente convidou o Prefeito, Sr. Allan Dellon Candeia de Macedo e o Vice-Prefeito, o Sr. Julio Cesar Batista de Medeiros Filho, a ficarem de pé defronte à Mesa dos trabalhos para o compromisso de posse, tendo os mesmos proferido o seguinte juramento "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR ÀS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL E A LEI ORGANICA DO NOSSO MUNICIPIO, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICIPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Em seguida o Presidente, em nome da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores os proclamou empossados, momento em que, assinaram, os empossados, o termo de posse. Houve transmissão de cargo, face tratar-se de eleição do Prefeito e do vice-Prefeito. Encerrada formalmente a posse, o Presidente da Câmara facultou a palavra. sendo que apenas o Prefeito empossado, a ex-Prefeita e o ex-Vice Prefeito fizeram uso da palavra. Como nada mais havia a tratar o Presidente da Câmara de Vereador encerrou os trabalhos e mandou que lavrasse a presente Ata, que vai assinadas pelo Presidente, secretários, empossados e autoridades presentes à solenidade de posse.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Quixaba-PB., 1º de janeiro de 2025


Eriberto Araújo Leite
Presidente da Câmara


Rivaldo Queiroz Pereira
1º Secretário


Adean da Silva Rufino
2º Secretário


Allan Dellon Candeia de Macedo
Prefeito empossado


Julio Cesar Batista de Medeiros Filho
Vice-Prefeito empossado

Termos

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA (Biênio 2025/2026)

Às nove horas do Primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social situada a rua: Januncio Candeia, SN, centro, Quixaba-PB. Compareceram os vereadores que compõem a NOVA MESA DIRETORA desta Casa, eleita em 01 de janeiro de 2025, com a proclamação dos resultados pelo Presidente OSMANDO ANDRADE DE MEDEIROS, naquela sessão ordinária, que considerou empossados em 1º de janeiro de 2025, o Presidente: Eriberto Araújo Leite; Vice-Presidente: Osmando Andrade de Medeiros; Primeiro Secretário: Rivaldo Queiroz Pereira e Segundo Secretário: Adean de Silva Rufino, na forma do art. 34 do Regimento Interno da Casa. Presentes ao ato Vereadores,

autoridades e pessoas da comunidade. Para constar, foi lavrado o presente termo que, após a leitura, vai assinado pelo Presidente, o Vice- Presidente e os Secretários empossados.

2025. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixaba-PB, 1º de Janeiro de


ERIBERTO ARAÚJO LEITE
Presidente da Câmara


OSMANDO ANDRADE DE MEDEIROS
Vice-Presidente


RIVALDO QUEIROZ PEREIRA
1º Secretário


ADEAN DA SILVA RUFINO
2º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA

TERMO DE POSSE PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ao Primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00hs (dez horas), conforme reunião solene previamente marcada para posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Quixaba-PB, eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada a rua: Januncio Candeia, SN, Centro, Quixaba-PB, após ter ocorrido a posse dos vereadores constantes em termo próprio já eleita a nova Mesa Diretora da Casa, tendo à frente dos trabalhos o Presidente, Eriberto Araújo Leite, foram convocados a comparecerem perante a Mesa Diretora da Câmara, onde presentes estavam os nove vereadores eleitos e empossados, o Prefeito e o Vice-Prefeito diplomados para o mandato 2025/2028, do município de Quixaba, Prefeito Sr. Allan Dellon Candeia de Macedo e o Vice-Prefeito Júlio César de Medeiros Batista Filho, ambos apresentando os respectivos diplomas outorgados pela Justiça Eleitoral, dando direito a posse, ato contínuo, pelo Presidente da Mesa Diretora à Câmara de Vereadores foi tomado o juramento do Prefeito e do Vice-Prefeito, vazado nos seguintes termos: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR ÀS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO NOSSO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEALDADE", continuando, foram ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente neste ato solene, onde foram Yempossados Sr. Allan Dellon Candeia de Macedo e Júlio César Batista de Medeiros Filho, respectivamente como Prefeito e Vice-Prefeito, que vai final assinado.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Quixaba-PB, em 1º de Janeiro de 2025.


ALLAN DELLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito


JÚLIO CÉSAR BATISTA DE MEDEIROS FILHO
Vice-Prefeito

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 001/2025

QUIXABA-PB; 02 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o Sr. MARTINHO MEDEIROS DE ARAÚJO, CPF. 424.737.994-15 Para exercer o Cargo de Tesoureiro desta Casa Legislativa Municipal de Quixaba PB, pelo prazo de dois anos (02) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, conforma indicado na presente portaria:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Câmara Municipal de Quixaba/PB, 02 de janeiro de 2025.


ERIBERTO ARAUJO LEITE
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 002/2025

QUIXABA-PB; 02 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução dos processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas a Câmara Municipal de Quixaba PB, conforme indicado na presente portaria:

§ 1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 4º caput e §1º do Decreto Municipal nº 90/21 de 28/12/2021 pelos seguintes agentes públicos:

I. Agente de Contratação: Willame Candeia de Araújo, matrícula nº 07

II. Pregoeira Oficial: Willame Candeia de Araújo, matrícula nº 07

III. Equipe de apoio:

a) Alana Vieira Lopes dos Santos, matrícula nº 01

b) Pedro Gonçalves de Medeiros, matrícula nº 08

§ 2º Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos 1º deste artigo constituirão sobre a presidência do primeiro, comissão de contratação encarregada da condução de todas as suas faces.

§ 3º No caso de impedimento ou ausência eventual do pregoeiro titular, este será substituído pelo pregoeiro substituto, bastando para tanto o memorando do pregoeiro titular sobre aqueles eventos (impedimento ou ausência eventual) para que se dê efetividade à substituição.

§ 4º As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e da contratação direta pela Lei Federal nº 14.133/2021 observando o art. 1º e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 90/2021 de 28/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Câmara Municipal de Quixaba/PB, 02 de janeiro de 2025.


ERIBERTO ARAUJO LEITE
Presidente

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br